



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prof. Rec. Nº: 612/2022
PROTOCOLADO
Em: 01.12.2022 às 14:00 h
SECRETARIA

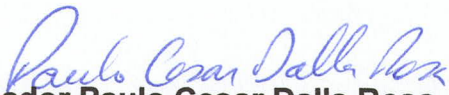
“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

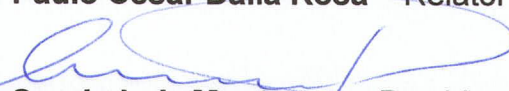
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º do art. 197 do Regimento Interno, remete para discussão e votação o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

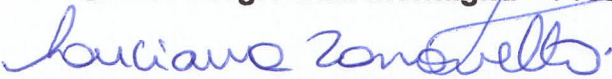
Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas de Governo do exercício de 2019**, do Município de Nonoai – RS, de responsabilidade dos Administradores Edilson Pompeu da Silva e Paulo Rodrigues, nos termos das conclusões constantes do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas e do Processo TCE/RS nº 003774-0200/19-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 1º de dezembro de 2022.


Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa – Relator


Vereador Sergio Luiz Montagna – Presidente


Vereadora Luciana Zanovello – Revisora

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 06/12/2022

Presidente

1º Secretário